



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15  
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular  
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513  
TERESINA - PIAUÍ

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via central ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste cartório a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, sob nº 19.508 e Código Nacional da Matrícula 079657.2.0019508-84, consta o INTEIRO TEOR do seguinte Imóvel: O Pavimento Sobreloja do Edifício denominado CENTRO MÉDICO DR. DIRCEU ARCOVERDE, situado à Rua Desembargador Pires de Castro (antiga rua 16 de Novembro), sob nr. 380/Sul, esquina com a rua Olavo Bilac, composto de hall de acesso aos elevadores, circulação, 01 (uma) escada com antecâmara, 02(dois) elevadores, lavabo feminino, lavabo masculino, escada de ligação exclusiva do térreo à sobreloja, área reservada ao "Centro de Diagnóstico", terraços descobertos, laje impermeabilizada--marquise e 01 (um) rampa de acesso para autos, e as seguintes áreas: area privativa real- 464,320ms2, área de uso comum real- 706,463ms2, área real total- 1.170,783ms2, fração ideal- 0,13418%, cota ideal do terreno- 205,301 ms2, onde se acha encravado dito edifício, remido à Prefeitura Municipal de Teresina, que mede 34,00 metros de frente por 45,00 ditos de fundos, situado no 18o quarteirão urbano, série norte da rua Olavo Bilac, fazendo esquina com a rua Desembargador Pires de Castro (Antiga rua 16 de Novembro), zona sul desta cidade, cabendo ainda, a dita sobreloja, 08 (oito) vagas para estacionamento únicas e exclusivas deste pavimento, sendo 03 (três) cobertas e 05 (cinco) descobertas. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nr. 1.975, CGC/MF sob nr. 06.679.393/0001-98, inscrição estadual nr. 19.403.983-8. **TÍTULO AQUISITIVO:** adquirido o terreno por compra feita a Ricardo Lobo Furtado e sua mulher Teresa Cristina Portela Furtado, nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelião da cidade de São Paulo-SP, às fls. 55 do livro 2013, datada de 06.09.2000 e o prédio por construção própria. **REGISTRO AQUISITIVO:** R-7-3.157 e AV-9-3.157, fls. 93v do livro 2-H de Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Teresina, 01 de outubro de 2.001 Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

**R-1-19.508-** Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas em 28 de setembro de 2.001, às fls. 199/200, do livro nr. 365, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por MAXI IMAGEM LTDA**, com sede na Rua Félix Pacheco, nr. 2241-Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 02.033.091/0001-97, com seu Contrato social e seus aditivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nr. 22200180370, por compra

feita à CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nr. 1.975, CGC/MF sob nr. 06.679.393/0001-98. **VALOR** – R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), recebido em 05.02.1997. A vendedora, empresa Construtora Mafrense Ltda, com base no décimo quinto termo aditivo à consolidação dos atos contratuais da sociedade, de 08.06.2001, registrado na JUCEP sob nr. 62708, apresentou declaração datada de 13.08.2001, de que o imóvel ora alienado não faz parte do seu ativo permanente e que o mesmo se acha contabilizado no ativo circulante da referida empresa, na forma estabelecida na Ordem de Serviço do INSS, de nr. 207/99, datada de 08.04.1999, e da Instrução normativa da Receita Federal, de nr. 85, datada de 21.11.1997. Dou fé. Teresina, 01 de outubro de 2.001. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo. Dou fé. Eu, Caroline da Silva Santana Alves, escrevente autorizada, dato e assino de forma eletrônica. EMOLUMENTOS: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; SELOS: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; TOTAL: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFU09921 - KGS2**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Teresina - PI, 28 de Fevereiro de 2024.

Caroline da Silva Santana Alves - Escrevente Autorizada.

